



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA/RO
Lei Municipal nº1.002/2019, de 16./04/2019, e Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 006/CMDCA/2021
DE 21 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre Ata da Reunião do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.002/2019.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/CONDANDA/2014;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, realizada no dia 21 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decidido o cancelamento da reunião pois a mesma não deu coro.

Art. 2º. Fica Decidido que as pautas que seria discutido na Reunião Ordinária será discutido na reunião subsequente do próximo mês, a ser definido hora e local e encaminhado por ofício com um prazo de antecedência a reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira/Rondônia, 21 de Maio de 2021

NATIEL MAURICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA
Gov. Jorge Teixeira/RO

Avenida PEDRAS BRANCA Nº 939, Centro, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CEP: 76.898-000, Fone:
(69) 3524-1108
E-mail: cmdcagjt@hotmail.com